

ATA DA 10ª REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, GESTÃO 2018/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 16h30 em reunião virtual através do aplicativo ZOOM Meeting, o CONSEA-Rio iniciou sua décima reunião virtual extraordinária para atualização de informações diante da pandemia do COVID-19 e realizar algumas deliberações **ORDEM DE TRABALHO:** 1) Informes; 2) Eleições - Aprovação da documentação e Edital Eleitoral; 3) PNAE; 4) SAC - Propostas; 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes na reunião os/as Conselheiros/as que formam a comissão eleitoral: Conselheira Titular Susana Moreira Padrão (Instituto de Nutrição/UERJ); Conselheira Titular Izabel Cristina da S. Joia (CRN-4ª região), Conselheiro Titular Adolfo Breder (AST); Conselheira Titular Elizabete Cristina Ribeiro da S. Jardins (Rede Ecológica), Conselheira Suplente Flavia Milagres Campos (UNIRIO) além dos/as Conselheira Titular Ana Paula Pinto de Souza (Ação da Cidadania); Conselheiro Titular José Leonel C. D. Rocha Lima (AEARJ); Conselheiro Suplente Cláudio Alexandre A. Santana (SMAC); Conselheira Titular Margarete Carvalho Teixeira (UNACOOOP); Conselheiro Titular Almir Filho (SMDEI/CMDR); Conselheira Titular Maria Bernadete de Castro Montesano (Rede CAU); Conselheira Suplente Jurema Batista (SMASDH); Assistente Social Adriano Henrique F. Rodrigues, além dos convidados: Doralice Batista das Neves Ramos (Aliança para Alimentação Adequada e Saudável); Valdirene Militão (FIOCRUZ); Rodica Weitzman (Rede Ecológica). **1. - Informes** - A presidente Susana Moreira Padrão (Instituto de Nutrição/UERJ) apresenta o informe da reunião "Interconselhos" que reuniria todos os conselhos municipais para tratar de temas comuns. O Consea-Rio já desde o ano anterior demandava a realização de momentos como este. Verificou-se que os conselhos são bastante heterogêneos e que não conhecem muito o trabalho realizado pelos pares. Na dinâmica proposta os encontros serão bimestrais e os participantes ficarão com a incumbência de realizar um levantamento de demandas para apresentação em reuniões próximas. A data da próxima reunião será informada pela SMASDH. Como o Consea-Rio não é deliberativo e não tem fundo, é preciso que sejamos estratégicos na articulação com os pares para que, conjuntamente, possamos apontar pautas importantes para a garantia de SAN, posto que estamos ligados a uma Secretaria de Direitos Humanos. Encaminhamento: Apresentação de proposta de LOA (via legislativo) para o Consea-Rio e em paralelo as conselheiras da SMASDH deverão verificar junto à Secretaria a possibilidade de acréscimo de verbas. A conselheira Margarete Carvalho Teixeira (UNACOOOP) traz um informe da CONAB: Através de uma parceria com o Exército, este disponibilizará um veículo, mediante agendamento, para que o Consea-Rio realize acompanhamento de entregas de alimentos e visitas de controle social às instituições. O contato do responsável do Exército pelo agendamento será disponibilizado ao Consea-Rio, caso necessite. A conselheira Elizabete Cristina Ribeiro da S. Jardim (Rede Ecológica) informa que participará de uma *live* sobre Hortas Escolares no dia 27 de agosto (quinta-feira) às 19h e o evento está estimado para mais de 100 pessoas. É uma

organização do Colégio Pedro II. O assistente social Adriano H. F. Rodrigues informa o encaminhamento de convocatória do Consea estadual para sua assembleia ordinária no dia 27 de agosto às 14h. A conselheira Margarete Carvalho Teixeira (UNACOOOP) deverá participar e o relatório de atividades que o Consea-Rio vem desenvolvendo será importante para esta reunião. As conselheiras irão enviando as novas informações e ações para a Secretaria Executiva do Conselho que irá atualizando o relatório. A conselheira Flavia Milagres Campos (UNIRIO) solicita que alunos da UNIRIO que estão participando de um curso sobre controle social, possam acompanhar as assembleias do Consea-Rio, solicitação que foi acolhida. O conselheiro José Leonel C. D. Rocha Lima (AEARJ) informa sobre uma *live* do Serviço Florestal no dia 26 de agosto às 19h30. Esta atividade é um desdobramento de requisitos do CAR (Cadastro Ambiental Rural) e do PRA (Plano de Recuperação Ambiental). A convidada Doralice Batista das Neves Ramos (Aliança para Alimentação Adequada e Saudável) informa que sua instituição preparou uma carta em defesa das políticas públicas municipais para alimentação adequada e saudável. O documento é elaborado em 04 eixos e direcionado aos candidatos das eleições municipais de 2020.

2. - Eleições - Aprovação da documentação e Edital Eleitoral. - Após a reunião, produção de documentos e encaminhamentos da comissão eleitoral, é preciso, nesta assembleia, aprovar Comunicado 04/2020, Deliberação 02/2020 e Edital Eleitoral (3ª retificação) para ampla divulgação e publicação em DOM. A data prevista para a assembleia eleitoral é 08 de setembro de 2020. O Consea-Rio enviará aos candidatos a listagem nominal de entidades habilitadas e divididas por segmento. Encaminhamentos: Documentos aprovados e seguindo para publicação no DOM e envio aos candidatos. A Secretaria Executiva do Consea-Rio cobrará da SMDEI/CMDR o envio dos nomes dos seus respectivos representantes, único assento ainda sem representantes indicados pelo poder público.

3. - PNAE. - A presidente inicia o tópico atualizando as informações da SME. Foi veiculado pela Secretaria que já iniciaram o repasse do cartão alimentação no valor de R\$ 50,00 para o universo de estudantes de rede pública municipal de ensino. O conselho indagou a defensoria pública se estava acompanhando este procedimento e a defensora responsável pelo caso, Drª Beatriz Cunha, afirmou que sim. O Consea-Rio segue no acompanhamento dessa distribuição, porém nesta modalidade o fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar não está sendo realizado. Ressalte-se que houve um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - entre a Defensoria Pública, Ministério Público e Prefeitura Municipal que possibilitou a oferta deste cartão no valor acima mencionado. A conselheira Elizabete Cristina Ribeiro da S. Jardim (Rede Ecológica) observa que, em sua análise, houve um recuo na discussão após a realização da audiência pública em que as demandas iniciais não foram atendidas, isto é, não houve uma defesa pelo fornecimento de alimentos através de uma cesta com produtos da agricultura familiar e até a representação dos pais endossou a disponibilização de um cartão alimentação, indo de encontro ao estabelecido pela lei do PNAE. Não houve defesa por parte dos órgãos de controle e fiscalização da legislação para que se cumprisse esta premissa. Já

a conselheira Ana Paula Pinto de Souza (Ação da Cidadania) relata que os pais passaram a preferir o cartão por conta da péssima organização da prefeitura na distribuição das cestas de alimentos, contando com atrasos, aglomerações, insuficiência de itens, não universalização do acesso e destaca que este recurso que será disponibilizado nos cartões não é oriundo do PNAE, posto que os recursos do PNAE não podem ser revertidos em *voucher* ou cartões de alimentação e não há informação sobre a fonte destes recursos. Avalia que o TAC pode ter sido aceito pelos órgãos de controle e fiscalização da lei, devido a liminares que diversas prefeituras vinham obtendo para não fornecimento de alimentação escolar durante o período de pandemia. Ainda segundo a conselheira, relembra que realizou o curso de exigibilidade do PNAE pelo FBSSAN e como desdobramento, formou-se um núcleo para tratar do PNAE em nível nacional, entretanto a experiência do município do Rio de Janeiro foi eleita para ser um estudo de caso, com propostas para serem enviadas ao judiciário. A conselheira Izabel Cristina da S. Joia (CRN-4ª região) avalia que o conselho deve continuar pautando a necessidade do fornecimento de *kits* ou cestas de alimentos, partindo do princípio de que os estudantes devem receber alimentos de qualidade. Enfatiza que é papel do conselho manter este posicionamento, mas acredita ser necessário ter o apoio do SEPE. O conselheiro Almir Filho (SMDEI/CMDR) salienta que já sabíamos que a prefeitura iria argumentar falta de logística e afins para não universalizar o acesso a alimentação escolar, entretanto os profissionais do SEPE se voluntariaram para um mutirão de entrega de alimentos. Aponta que a possibilidade de um "cartão feira" (que também foi aventada) poderia ter sido uma saída para garantia de acesso aos alimentos *in natura*. Ratifica que o não cumprimento do que menciona a legislação vigente, com relação a este tema, é passível de impugnação das contas do município, além do valor ora ofertado estar bastante aquém do que a prefeitura já recebeu de recursos oriundos do FNDE para este ano. A conselheira Margarete Carvalho Teixeira (UNACOOOP) lembra que indagou ao município como ficam os contratos em vigência da agricultura familiar, pois não estão sendo cumpridos e informa que os municípios que não utilizarem os recursos destinados, terão redução de recursos no ano subseqüente. Encaminhamento: O plenário decidiu pela elaboração de uma nota reafirmando a posição do Consea-Rio sobre o PNAE e a garantia de alimentos da agricultura familiar, em que pese a atual configuração da situação apresentada. **4. - SAC - Propostas.** - A presidente sugere a realização de um debate/*live* de um ou dois dias sobre a Lei de doações de sobras dos restaurantes e lembra que há um PL da Deputada Martha Rocha que transpõe esta legislação para o Estado do Rio de Janeiro. A conselheira Izabel Cristina da S. Joia (CRN-4ª região) traz a preocupação sobre quem irá assumir a responsabilidade por estes alimentos, além da discussão sobre os usuários e a possibilidade de retomar a doação da "Farinata" ou ração humana para ser distribuída a população. Acredita que para haver este debate é preciso mais estudo e análise. Refere ainda que esta discussão sobre doar alimentos nos afasta de debater as causas da fome que seriam a falta de acesso generalizada: à

terra, aos insumos, à assistência técnica, à água. Há a proposta de trazer pessoas com posições diferentes para o debate deste tema e talvez também uma mesa de debate sobre a exigibilidade do PNAE. **5. - Assuntos Gerais.** - Não houve. A comissão eleitoral se reunirá em 01 de setembro para debater o cerimonial da Assembleia Eleitoral. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às 19h20. Eu, Adriano Henrique Ferreira Rodrigues – Assistente Social, lavrei a presente ata, contando com recurso de áudio e anuência de todos os participantes listados acima para gravação e divulgação de conteúdo, que vai assinada por mim e pela Presidente Susana Moreira Padrão, com a aprovação dos conselheiros presentes e convidados permanentes. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020. Adriano Henrique Ferreira Rodrigues. Susana Moreira Padrão. Presidente do CONSEA-Rio.